



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Ponto de situação do projecto-piloto do subsídio para cuidadores

Face ao aumento do número de crianças com necessidades especiais, ao envelhecimento da população e às necessidades das pessoas com deficiência, cheguei a propor, em 2017, uma discussão sobre o subsídio para cuidadores, e o Governo lançou, no ano passado, o respectivo projecto-piloto, no sentido de acumular experiências práticas. No entanto, o subsídio destina-se apenas às pessoas portadoras de deficiência intelectual de grau grave ou profundo e aos acamados permanentes incapacitados de realizar as acções de se sentar e se levantar sem auxílio, deixando de fora as outras pessoas com doença ou deficiência grave, que também não conseguem viver sozinhas e precisam de cuidados e subsídio.

De acordo com os dados oficiais, até 28 de Dezembro do ano passado, no âmbito do projecto, foram recebidos 168 pedidos, mas muitas vezes na sociedade defendem que o projecto dificilmente alcança resultados positivos, pois os requisitos são demasiado exigentes e a cobertura é muito reduzida. Tive contacto com o caso dum casal na idade de reforma. A mulher tem cegueira causada por diabetes grave, é titular do cartão de registo de avaliação da deficiência e, como tem uma doença crónica, vai todas as semanas ao hospital fazer diálise. O marido não pode trabalhar, pois tem de ficar em casa a tomar conta da mulher. São muitas as famílias como esta, que não são elegíveis para o projecto.

Em Hong Kong, já foram lançadas duas fases, em 2016 e 2018, do *Pilot Scheme on Living Allowance for Low-income Carers of Persons with Disabilities*. É de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

sublinhar que a cobertura é mais razoável: além do critério de ser portador de deficiência e depender de cuidadores, a avaliação tem em consideração o rendimento, o que é mais objectivo. Na realidade, algumas pessoas dependem dos cuidados dos familiares, logo, do subsídio, mas não o conseguem, uma vez que o grau de deficiência não satisfaz os requisitos; enquanto algumas pessoas podem não precisar do subsídio, pois têm boas condições financeiras, mas, como têm deficiência grave, são elegíveis. Assim, de acordo com algumas opiniões, o Governo deve relaxar os requisitos de candidatura ao projecto, tornando-os mais razoáveis, ou lançar medidas específicas, para as pessoas necessitadas obterem a atenção e os cuidados do Governo.

Assim, interpelo sobre o seguinte:

1. O projecto-piloto do subsídio para cuidadores foi lançado pelo Governo no ano passado e vai terminar no quarto trimestre deste ano. O Governo já efectuou algum balanço, para apurar a razão do número reduzido de beneficiários? Será porque os requisitos são demasiado exigentes? O Governo deve criar um mecanismo para casos excepcionais, para as muitas pessoas com deficiência que não são elegíveis, mas dependem de cuidadores e têm dificuldade económica. Vai fazê-lo?

2. A longo prazo, o Governo deve aprender com o projecto de duas fases de Hong Kong, alargando o leque de destinatários e introduzindo o rendimento como critério de elegibilidade, no sentido de apoiar efectivamente as pessoas necessitadas. Qual é então o rumo de aperfeiçoamento que o Governo vai seguir?

11 de Fevereiro de 2021

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Si Ka Lon